

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°145/2009

SÚMULA: Autoriza isenção de taxa de Alvará e taxas complementares em evento de natureza social e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º145/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal isenção, justifica-se para a realização de evento de caráter social para levantamento de fundos para tratamento médico de criança hospitalizada.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário